DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 221
13-11-2026

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

Aviso (extrato) n.º 28412/2026/2

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação para a equipa de projeto — Repositório Geral dos Dados dos Fundos Europeus do PT2030 (RGDFE) da Unidade de Sistemas de Informação (USIF).

Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para a Equipa de Projeto — Repositório Geral dos Dados dos Fundos Europeus do PT2030 (RGDFE) da Unidade de Sistemas de Informação (USIF).

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação na Equipa de Projeto — Repositório Geral dos Dados dos Fundos Europeus do PT2030 (RGDFE) da Unidade de Sistemas de Informação (USIF), do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, constantes no Decreto-Lei n.º 88/2023, 10 de outubro que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

3.1 — Atividades do especialista de sistemas e tecnologias de informação do RGDFE: Gerir a arquitetura de sistemas, assegurando a integração de soluções tecnológicas; Desenvolver plataformas digitais inovadoras, recorrendo à inteligência artificial; Adaptar as soluções digitais e a sua evolução às diretrizes estratégicas da organização; Contribuir para a criação e evolução de soluções digitais que facilitem a gestão da informação; Desenvolver, manter e evoluir aplicações e componentes aplicacionais em C#,.NET Framework ou.NET Core, incluindo ASP.NET MVC/WebServices e Entity Framework; Desenvolver, integrar e assegurar a manutenção de serviços de interoperabilidade para aplicações de suporte a sistemas internos e externos; Conceber, gerir e otimizar bases de dados em Microsoft SQL Server; Assegurar a normalização e a consistência dos dados ao longo dos sistemas; Contribuir para projetos aplicacionais desenvolvidos com tecnologia Microsoft (.NET), reforçando boas práticas de desenvolvimento e qualidade de código.

4 — Nível habilitacional: Licenciatura ou grau académico superior, no domínio da Informática, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Código 48 da CNAEF), nomeadamente formação académica em Informática, Engenharia Informática, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Ciência de dados ou áreas relacionadas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A publicação integral deste aviso de abertura, encontra-se na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada na página eletrónica da Agência, I. P. em www.adcoesao.pt.

10 de novembro de 2026. — A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Carla Rocha.

320062306